

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL Nº 06/2025

Processo Seletivo de Candidatos à Iniciação Científica
Voluntária

1 PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdades Pequeno Príncipe (FPP) no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Iniciação Científica Voluntária.

2 OBJETIVOS

- 2.1 A Iniciação Científica (IC) é um programa de inserção do estudante de graduação em atividades de pesquisa científica visando a construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor, alcançando os seguintes objetivos:
- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
 - II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
 - III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para IC nos cursos de graduação da FPP, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos estudantes para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
 - IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de IC, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Disponibilidade de **15 vagas** para o Programa de Iniciação Científica, na modalidade voluntária.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos deverão ser efetuadas **AQUI** entre os dias **12 e 29/05/2025**. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Declaração de Matrícula constando o período do curso;
- Currículo Lattes;
- Carta de Intenção à IC.

4.2 Os documentos do item 4.1 deverão estar em um único arquivo em pdf.

4.3 Serão aceitas inscrições individuais para, no máximo, duas vagas.

4.4 Inscrições diferentes das recomendações deste Edital não serão homologadas.

4.5 As características das vagas se encontram no Anexo 1 deste Edital.

4.6 A Carta de Intenção deve conter, no máximo, duas páginas e deve ser redigida pelo próprio candidato. O documento deve apresentar:

- O motivo pelo qual deseja participar do Programa de Iniciação Científica Voluntária;
- Seu interesse específico pelo projeto e/ou temática escolhida;
- As experiências e habilidades acadêmicas ou pessoais que possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa;
- A forma como pretende conciliar as atividades da IC com os demais compromissos acadêmicos;
- As expectativas em relação à formação científica e profissional a partir da participação no programa.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

- I. Estejam regularmente matriculados na FPP;
- II. Apresentem desempenho escolar satisfatório;
- III. Tenham disponibilidade de 20 horas semanais.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Homologação de documentos (eliminatória);
- 6.2 Análise do Currículo Lattes e Carta de Intenção pelos orientadores (etapa eliminatória);
- 6.3 A divulgação dos candidatos selecionados para entrevista será feita no site da FPP, na página da Iniciação Científica (<https://fpp.edu.br/iniciacao-cientifica/>), no dia **06/06/2025 até 17h**. A publicação conterá a data, o horário e o link da entrevista online, que abordará a vida acadêmica do candidato para análise do seu desempenho escolar.
- 6.4 As entrevistas de seleção serão realizadas nos dias **09, 10 e 11/06/2025 (manhã e tarde)**.

7 NOTA FINAL

- 7.1 A nota final de cada candidato será baseada na avaliação do Currículo Lattes e na Entrevista.
- 7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, seguida de até duas vagas de suplência.
- 7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas;
- 7.4 Se houver desistências por parte dos candidatos selecionados, os suplentes poderão ser convocados para preencher as vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação.

8 RESULTADOS

- 8.1 A divulgação do resultado será disposta no site da FPP, na página da Iniciação Científica (<https://fpp.edu.br/iniciacao-cientifica/>), no dia **12/06/2025 até 17h.**
- 8.2 O plano de trabalho deverá ser enviado preenchido e assinado pelo estudante e orientador(a) para o e-mail pesquisa@fpp.edu.br, no dia **16/06/2025 até 17h.**

9 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIC

- 9.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o orientador, um plano de trabalho com as atividades da pesquisa a ser realizada;
- 9.2 O resultado final do plano de atividades deverá ser apresentado em eventos científicos da área de pesquisa, sendo obrigatória a apresentação no anual Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE) da FPP, conforme normas do evento para a categoria Iniciação Científica.
- 9.3 Elaboração de relatório parcial (a critério do orientador e da Coordenação do Programa de Iniciação Científica);
- 9.4 Elaboração de relatório final (**obrigatório**) para apreciação do orientador e da Coordenação do Programa de Iniciação Científica;
- 9.5 Após a entrega do relatório final da IC, via protocolo no WebAluno, o estudante será certificado.

10 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 10.1 Fará parte da Comissão Institucional da Iniciação Científica os seguintes docentes e equipe de apoio:
- Prof^a. Dr^a. Rosiane Guetter Mello – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

- Prof. Dr. William Augusto Gomes de Oliveira Bellani – Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino nas Ciências da Saúde;
- Prof^a. Dr^a. Daniele Maria Ferreira – Docente do Programa de Pós-Graduação de Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente;
- Luciane Favareto – Secretaria *Stricto Sensu*;
- Simone Capinski – Secretaria *Stricto Sensu*.

11 CRONOGRAMA

Período de inscrição - 10 dias	12/05 a 29/05/2025
Divulgação da homologação dos candidatos, data, horário e link das entrevistas -	06/06/2025
Entrevista	09, 10 e 11/06/2025
Resultado	12/06/2025
Envio do plano de trabalho	até 16/06/2025

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

Prof.^a Dr.^a Rosiane Guetter Mello
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdades Pequeno Príncipe

ANEXO 1 - EDITAL 06/2025

PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

Código	Docente	Título do Projeto	Requisitos	Nº de vagas
IC V 001	Profª. Dra. Daniele Maria Ferreira	Projeto de pesquisa na área de doenças do trato digestivo/doença inflamatória intestinal e mucosite intestinal	Disponibilidade de tempo e interesse em trabalho de bancada, cultivo celular e computador. Conhecimento básico de inglês. Estar cursando Farmácia ou Biomedicina (a partir do 3º período).	2 vagas
IC V 002	Profª. Dra. Fhernanda Ribeiro Smiderle	Desenvolvimento e aplicação terapêutica de bioativos a partir do cogumelo medicinal Ganoderma lucidum	1- Ter disponibilidade de tempo (10-20 horas, sendo em média 03h diárias) para trabalho de bancada; 2- Ter interesse por aprender métodos de extração e purificação, utilização de diferentes solventes entre outras técnicas; 3- Conhecimento básico do pacote Office; 4- Ler e compreender inglês; 5- Estar cursando Biomedicina ou Farmácia (3º ao 6º período).	2 vagas
IC V 003	Profª. Dra. Izonete Guiloski	Avaliação dos efeitos dos agrotóxicos na saúde humana e ambiental	Estudantes dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Medicina. Ter disponibilidade de 12h semanais (três horas diárias em horário comercial) para atividades laboratoriais. Necessário ter comprometimento e pontualidade nas atividades e leitura e compreensão de texto em inglês.	2 vagas
IC V 004	Profª. Dra. Katherine Athayde Teixeira de Carvalho	Desenvolvimento de terapia de células precursoras neuronais para Leucodistrofia Metacromática	1- Disponibilidade de 20 horas por semana; 2- Ter interesse em cultivo celular e de seus derivados: células, exossomos e miRNAs; 3. Cursar Biomedicina ou Farmácia a partir do 3º período; 4. Ser proativo(a) e colaborativo(a); 5. Ter disposição ao manejo de animais de experimentação (pesquisa pré-clínica) e ser simpatizante das temáticas abordadas: doenças do neurodesenvolvimento e neurodegenerativas.	2 vagas
IC V 005	Profª. Dra. Katherine Athayde Teixeira de Carvalho	Nanomedicamento biológico a partir de microRNAs de precursoras neuronais humanas para a doença de Alzheimer.	1- Disponibilidade de 20 horas por semana; 2- Ter interesse em cultivo celular e de seus derivados: células, exossomos e miRNAs; 3. Cursar Biomedicina ou Farmácia a partir do 3º período; 4. Ser proativo(a) e colaborativo(a); 5. Ter disposição ao manejo de animais de experimentação (pesquisa pré-clínica) e ser simpatizante das temáticas abordadas: doenças do neurodesenvolvimento e neurodegenerativas.	2 vagas
IC V 006	Profª. Dra. Mara Lúcia Cordeiro	Avaliação Neuropsicológica de crianças e adolescentes com sintomas de TDAH, autismo, deficiência intelectual, etc.	1- A partir do 5º período, estudantes de Psicologia; 2- Disponibilidade de tempo no período da manhã, 04 horas/dia por 05 dias na semana; 3- Gostar de crianças; 4- Ser comprometido(a) e ser pontual; 5- Ter interesse em aprender testagens psicométricas.	1 vaga
IC V 007	Profª. Dra. Carolina Prando	Genética de Doenças Raras	A partir do 3º período de Biomedicina ou Farmácia, interesse em genética e biologia molecular	1 vaga
IC V 008	Profª. Dra. Carolina Prando	Genética de Doenças Raras	A partir do 7º período medicina, conhecimentos básicos de inglês e habilidades básicas com planilhas e bancos de dados	1 vaga
IC V 009	Prof.ª Dra. Libera Dalla Costa	Estudo da resistência aos antimicrobianos no contexto da saúde única (One health)	Entre o 4º e 5º período de Biomedicina ou Farmácia	1 vaga
IC V 010	Prof.ª Dra. Libera Dalla Costa	Diagnóstico laboratorial e epidemiologia das doenças infecciosas causadas por fungos o e Bactérias	Entre o 4º e 5º período de Biomedicina ou Farmácia	1 vaga